



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **CURSO DE FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – COMO ELABORAR ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e com base no artigo 74, inciso III, alínea f; da Lei n. 14.133/21, art. 3º, § 3º, da Resolução 03/2024, **HOMOLOGA** a presente dispensa de licitação em favor de **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ 07.675.477/0001-16, situada na Rua dos Andradas, 1560, Centro, Porto Alegre/RS, no valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 11 de março de 2024.

***FÁBIO FALLAVENA FERREIRA***

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**